



**Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG**

PORTARIA Nº 007/2012

**Substitui a Diretora Presidente do
Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Teófilo
Otoni-MG.**

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni, usando das atribuições que lhe confere a Lei 4.974/2001, na forma do Art. 57, §1º do mesmo diploma legal, com redação dada pela Lei 5.477/2005 **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o Diretor Administrativo-Financeiro, MARCOS FIGUEIRA DA SILVA, para substituí-la por 30 (trinta) dias, referente ao período de 13 de fevereiro de 2012 a 13 de março de 2012, por motivo de férias.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SISPREV-TO, 09 de fevereiro de 2012.


Edna Figueira Sena
DIRETORA PRESIDENTE DO SISPREV-TO

05.110.612/0001-50

Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Teófilo Otoni
SISPREV-TO

Rua Conselheiro Mayrink, 389
Altino Barbosa - 39800-063
Teófilo Otoni - Minas Gerais